



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4.888/22

Data 13.04.2022

PUBLICADO EM:

19/04/2022

Jornal AMP

Página 417

Edição 2500

Karine

Ass. Responsável

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Inciso III, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.21;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.007,10 (dois mil, sete reais e dez centavos) na seguinte dotação orçamentária:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas	
4.4.90.51.00(1134)-836	Obras e Instalações	R\$ 2.007,10
TOTAL		R\$ 2.007,10

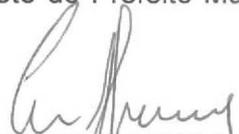
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2021, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	2.007,10
	TOTAL	2.007,10

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal